



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI n° 824/2019

De 05 de abril de 2019

Dispõe para a denominação de vias
públicas no Loteamento Boa Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o referido empreendimento, com as seguintes nomenclaturas de ruas:

Rua 1, passa a ser José Luís da Cruz

Rua 2, passa a ser José de Santana

Rua 3, passa a ser Maria Santana Santos

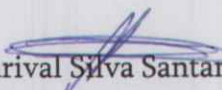
Rua 5, passa a ser Maria Heloisa Jesus da Silva

Rua 6, passa a ser Antônia Ribeiro dos Santos

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE

Em 05 de abril de 2019


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana - PP
(Em cumprimento a Lei n° 734/2017)*